DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
e-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01 PP 21/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: J F S MODESTO - ME
CNPJ: 32.247.281/0001-78

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo automotor (automóvel) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Buriti dos Montes-PI, conforme especificações e quantidades constantes do Pregão Presencial nº 21/2019.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de ***R$ 40.300,00 (Quarenta mil e trezentos reais).***

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do fornecimento dos produtos correrão por conta das dotações orçamentárias do FMS, conforme discriminado abaixo:

Secretaria/Fundos	Prev. Orçamentária	Dotação Correspondente	Descrição
Fundo Municipal de Saúde – FMS	R$ 100.000,00	10.301.0010.1057 4.4.90.52.00	Aquisição de Veículos Diversos

FORMA DE PAGAMENTO: O(s) pagamento(s) referente(s) ao fornecimento do veículo, será(ao) efetuado(s) em até 30 (trinta) dias após a apresentação das Notas Fiscais e após devidamente atestadas pelo setor competente, através de transferência bancária para o Banco do Brasil S. A, Agência XXXX, Conta Corrente nº XXXX, em nome da Contratada.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019, ou com a entrega do veículo, objeto da licitação.

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Diôgo Gama Moreira, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.833.140-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº CPF 069.893.293-51.

Buriti dos Montes – PI, 11 de Novembro de 2019

Francisco Neudo Soares Monte
Pregoeiro

Carlos Daniel Monte Soares
Equipe de Apoio

Francisco de Assis Soares Monte
Equipe de Apoio

Silvio Celso Alves de Sousa
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
e-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTARTIVO Nº 061/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

ATA Nº 01: RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS

ATA Nº 1 DA REUNIÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA CREDENCIAMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS, RODADA DE LANCES E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.

Às oito horas e trinta minutos (08:30) do dia dez do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (10/10/2019), na sede da Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes (PI), reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio, para proceder o recebimento da documentação de credenciamento e dos envelopes de Proposta e Habilitação referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2019**, cujo objeto trata da **Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo automotor (automóvel) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti dos Montes-PI.** Compareceram ao certame as empresas: **1 – J F S MODESTO - ME CNPJ: 32.247.281/0001-78, por seu representante legal o Sr. Diôgo Gama Moreira, RG nº 3.833.140-SSP/PI e CPF Nº 069.893.293-51, 2 – BR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 29.228.039/0001-42, por seu representante legal o Sr. Antonio Lucas de Sousa Soares Fontenele, RG nº 2.033.535-SSP/PI e CPF Nº 644.677.753-15 e 3 - JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA CNPJ: 05.385.026/0001-19, por seu representante legal o Sr. José Castelo Branco Cavalcante Neto, RG nº 2.504.494-SSP/PI e CPF Nº 948.930.553-72.** Em ato contínuo procedeu-se o credenciamento do licitante, da análise da documentação o pregoeiro declarou que os representantes estavam credenciados. Em seguida abrindo-se os envelopes de propostas de preços, que foram rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes, constatou-se que as propostas estavam de acordo com o Edital e, portanto, o pregoeiro declarou classificadas as propostas. Em prosseguimento o Senhor Pregoeiro e licitantes passaram a rodada de lances, cujos resultados seguem anexo descritos na planilha de rodada de lances. Encerrada a fase de rodada de lances em continuidade foi dado inicio à **FASE DE HABILITAÇÃO**, na qual o pregoeiro determinou a abertura dos envelopes **HABILITAÇÃO**

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

(envelope 02), da análise da documentação, o representante da empresa **JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA CNPJ: 05.385.026/0001-19, José Castelo Branco Cavalcante Neto questionou que o Alvará da empresa J F S MODESTO - ME CNPJ: 32.247.281/0001-78, estava vencido e que a Declaração de Dispensa de Licença Sanitária, vinculada ao alvará também estava vencida. Na oportunidade, o representante da empresa J F S MODESTO - ME CNPJ: 32.247.281/0001-78, apresentou, junto à documentação o Decreto Municipal nº 18.978 de 30/08/2019, que prorroga em seu Art. 12 os alvarás municipais. Após consulta ao setor jurídico da Prefeitura Municipal, o pregoeiro decide por HABILITAR a empresa vencedora, constatando-se que se o Decreto acima citado prorroga o alvará, também prorrogará as certidões e declarações vinculadas ao mesmo. Dando continuidade, o representante da Empresa JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA CNPJ: 05.385.026/0001-19, José Castelo Branco Cavalcante Neto relata que conforme alteração de convênio ICMS 67/18 de 10/07/2018 inciso IV na II cláusula disposto nos Arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172 de 25/10/1966, onde fala que se o veículo, no ato da compra for destinado ao ativo imobilizado da empresa, o veículo só pode ser transferido após 12 meses sem o recolhimento de imposto e se não for atendido, a empresa e a prefeitura terá responsabilidade sobre o pagamento do imposto, outro ponto a destacar é que o veículo tem que ser de primeiro emplacamento fabricante e consumidor final. Na oportunidade o representante da empresa JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA CNPJ: 05.385.026/0001-19 relata o interesse de ser informado da compra do veículo supracitado.** Em Ato contínuo, o pregoeiro perguntou se algum participante queria registrar questionamento com relação à fase habilitatória, e não havendo nenhum questionamento, desta forma o pregoeiro declara HABILITADA a empresa presente no certame. Sagrando-se vencedora da presente licitação em rodada de lance, a empresa: 1 – **J F S MODESTO - ME CNPJ: 32.247.281/0001-78,** venceu o item licitado, cotando o valor global de R$ 40.300,00 (Quarenta mil e trezentos reais). Na oportunidade, o representante da empresa **JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA CNPJ: 05.385.026/0001-19, Sr. José Castelo Branco Cavalcante Neto, manifestou a intenção de interpor recurso contra a decisão do pregoeiro e equipe de apoio, sendo aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação do recurso por parte da empresa e igual período para resposta da empresa citada.** Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, o pregoeiro deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata às 11h10min (onze horas e dez minutos), que depois de

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

(Continua na próxima página)